



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 150, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 59 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento protocolado sob n.º 0924/2019, protocolado em 02/04/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar a pedido, a Jornada em Regime Suplementar, da servidora **Mayara Regina Kranz**, matrícula funcional nº 9435-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, à contar do final do expediente do dia 02 de abril de 2019.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Colaborias Nº *1651*
de *02/04/19* Fl. *02*
Jupê
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *4605*
de *05/04/19* Fl.
Jupê
Visto